



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Projeto de Lei nº 24 /2019

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DA PROPOSTA 36000.2674142/01-900 CADASTRADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

Welligton Machado de Moraes , Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), adicionando recursos no orçamento do município.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrente da proposta 36000.2674142/01-900 cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:


02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.07 Diretoria de Saúde
10.302.0007.2017 PROGRAMA MAIS SAÚDE
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fte. Rec. 5
Ficha 152

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a conseqüente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, aos 23 de agosto de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES


Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Senhor (a) Presidente:

Apraz-nos apresentar à Vossa Excelência e aos dignos Edis, Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por excesso de arrecadação proveniente do recebimento de créditos decorrentes através do recebimento de créditos decorrente de emenda intitulada INCREMENTO PAB (Proposta nº36000.267414/2019-00, processo nº25.000.114035/2019-74).

Trata-se de importante projeto de lei, necessário para contabilização dos recursos, para aquisição de itens e equipamentos para Atenção Básica da Saúde Municipal com recurso proveniente de emenda parlamentar. Tal emenda certamente irá suprir necessidade cotidiana que a área de saúde possui em nosso Município. Tal verba, intitulada INCREMENTO PAB, disponibiliza valores para pagamento de custeio, manutenção, aquisição de medicamentos e até pagamento de profissionais de baixa complexidade.

Portanto, indiscutível a relevância do interesse publico consubstanciado.

Então, na forma do inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, faz-se necessária a abertura do crédito adicional especial, com o objetivo de atender as despesas orçamentárias pertinentes.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco-me a disposição.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei EM CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

Prefeito Municipal

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Consulta (início.asp)



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

SP

Município

SARAPUI

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI

CNPJ

97.530.536/0001-50

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.267414/2019-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

1684

Data Portaria

08/07/2019

Valor total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

09/07/2019

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	11/07/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2019OB811856	25000.114035/2019-74	DICOG em 23/07/2019 15:49	





4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Página: 1/2

SALDO DAS DOTAÇÕES EM 23/08/2019

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO						
						Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.	Pedido	Saldo Progr.
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI											
02.07	DIRETORIA DE SAÚDE											
02.07.00												
10.301.0007.2007	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS											
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1	130	278.380,00	149.795,76	162.857,90	128.584,24	0,00	115,38	34.158,28
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	2	131	1.000,00	936,60	550,00	63,40	0,00	0,00	486,60
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	5	132	42.620,00	6.238,78	38.010,00	36.381,22	0,00	0,00	1.628,78
Total por Projeto/Atividade						322.000,00	156.971,14	201.417,90	165.028,86	0,00	115,38	36.273,66
10.302.0007.2017	PROGRAMA MAIS SAÚDE											
	3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	133	1.140.000,00	500.615,20	699.000,00	639.384,80	0,00	0,00	59.615,20
	3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	134	198.281,25	88.687,50	125.481,25	109.593,75	0,00	0,00	15.887,50
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1	135	324.020,00	462,78	324.005,51	323.557,22	0,00	445,51	2,78
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	2	136	38.180,00	963,82	38.130,00	37.216,18	0,00	0,00	913,82
	<u>52.000</u>		MATERIAL DE CONSUMO	5	137	71.100,00	1.118,92	71.000,00	69.981,08	0,00	0,00	1.018,92
	3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	138	100,00	100,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
	3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	139	77.600,00	39.431,73	41.600,00	38.168,27	0,00	0,00	3.431,73
	3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	140	18.600,00	12.895,00	5.800,00	5.705,00	0,00	0,00	95,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	141	67.201,67	20.362,17	48.200,00	46.839,50	0,00	0,00	1.360,50
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	142	14.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	143	21.000,00	171,80	21.000,00	20.828,20	0,00	0,00	171,80
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	144	342.268,79	827,71	342.198,79	341.441,08	0,00	190,00	567,71
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	145	3.753,34	777,34	3.753,34	2.976,00	0,00	0,00	777,34
	<u>50.000</u>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	146	253.994,95	25,43	253.994,95	253.969,52	0,00	-0,01	25,44
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	1	147	25.010,47	25.010,47	3.010,47	0,00	0,00	0,00	3.010,47
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	2	148	100,00	100,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	5	149	750.100,00	750.100,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	150	82.489,53	78.000,00	55.489,53	4.489,53	0,00	0,00	51.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	151	81.600,00	79.516,02	81.555,00	2.083,98	0,00	0,00	79.471,02
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	152	4.600,00	943,00	4.555,00	3.657,00	0,00	0,00	898,00
Total por Projeto/Atividade						3.514.000,00	1.604.108,89	2.128.938,84	1.909.891,11	0,00	635,50	218.412,23
10.304.0007.2027	VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
	3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	153	10.000,00	7.220,00	5.800,00	2.780,00	0,00	0,00	3.020,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	154	4.000,00	4.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	155	15.000,00	13.810,00	8.250,00	1.190,00	0,00	0,00	7.060,00
Total por Projeto/Atividade						29.000,00	25.030,00	16.250,00	3.970,00	0,00	0,00	12.280,00
Total por Unidade Executora						3.865.000,00	1.786.110,03	2.346.606,74	2.078.889,97	0,00	750,88	266.965,89
Total por Unidade Orçamentária						3.865.000,00	1.786.110,03	2.346.606,74	2.078.889,97	0,00	750,88	266.965,89
Total por Órgão						3.865.000,00	1.786.110,03	2.346.606,74	2.078.889,97	0,00	750,88	266.965,89